**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2017**

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **Artigo 1º -** Fica denominada “***RUA NATALINO DAVID***” a Rua “08” do Loteamento Vitória, em nosso município.

 **Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

 **Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2017.

**GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

 Natalino David nasceu em Limeira/SP, no dia 20 de dezembro de 1935, ainda muito jovem se mudou para a Fazenda São Francisco, conhecida como toca, próximo a Barra Bonita, e após foi residir na Fazenda Água Sumida, cujo local constituiu sua família e residiu por muitos anos.

 Por volta do ano de 1973, o homenageado veio definitivamente a morar na cidade de Barra Bonita, onde passou a trabalhar para o Prefeito Dr. Wady Mucare, onde permaneceu por quase 30 anos, prestando ainda serviço de ronda noturna em todo o comércio do centro da cidade.

 Natalino David é merecedor da homenagem porque dedicou grande parte da sua vida sempre a fazer o bem, ajudar o próximo e durante sua vida foi um exemplo de cidadão, pai de cinco filhos: Maria Eugênia, Maria José, Ivanete, José Donizeti e Oscar, além de 10 netos e bisnetos.

 Um homem simpático, sempre de bem com a vida, reunia as pessoas, dedicava as horas vagas para semear o respeito, o amor, e desde 12/12/2012 deixa saudades a todos por onde passou.

 Por essa razão, com apoio dos Dignos pares, aguardo a aprovação do projeto na forma proposta.